

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ Nº 125 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA № 211, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR **CONSELHO MUNICIPAL** 0 ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MANUTENÇÃO Ε **DESENVOLVIMENTO** EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS FUNDEB, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o §10, art. 24 da Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007, e com a Lei Municipal nº 1064, de 26/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS FUNDEB, para a gestão 2019-2021:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Creuza Assunção da Silva Morais

Suplente: Marlon Souza Moreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Luana Pereira de Oliveira Suplente: Angleidse Vieira Nunes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ridamar Ferreira de Souza

Suplente: Nilmara Moreira Brandão Horta

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Elisângela Malaquias Quintão Suplente: Cláudia Martins da Silva

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Suplente: Ariadne Paiva Araújo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Agosto de 2019 - Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ Nº 125 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Adailton Silva Dias

Suplente: Tainá Gabriele Araújo Carvalho

Titular: Maria da Conceição Silva Assis Suplente: Kênia Aparecida Leite

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Juliano Pinto Martins

Suplente: Aparecida Auxiliadora de Abreu

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - SECUNDARISTAS:

Titular: Maria José da Silva Coura Suplente: Sandra Pereira Rosa

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Margarida Conceição da Silva Procópio Suplente: Azinete Francisca de Jesus Lima

CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria Aparecida Gomes de Andrade

Suplente: Ana Célia de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 29 de agosto de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 24/2019, Tomada de Preços nº 02/2019 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal José Pedro da Silva localizada no Distrito de Cava Grande -Marliéria/MG, em favor de EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 33.601.665/0001-00, com valor global de R\$ 73.749,89 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Marliéria, 29 de agosto de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro **Prefeito Municipal**

Página | 2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Agosto de 2019 — Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ $\rm N^o$ 125 — Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 24/2019, Tomada de Preços nº 02/2019, cujo objeto é contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal José Pedro da Silva localizada no Distrito de Cava Grande - Marliéria/MG.

Marliéria, 29 de agosto de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

www.marlieria.mg.gov.br